



PORTARIA N.º 903/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Sérgio Werle, Claudemir Odani da Silveira, Daniele Simone Bona e Sandro Roberto Prado, lotados no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob. N° 13.832.832-6, 13.832.648-9, 13.832.6071 e 13.832.573-3 de 04/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, **Progressão por antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Sérgio Werle**, RG n° 10.828.402-1/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 4, **para classe I, referência 5, a partir de 08/10/2015.**
- **Claudemir Odani da Silveira**, RG n° 8.517.646-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Motorista, da Classe I, referência 4, **para classe I, referência 5, a partir de 29/10/2015.**



- **Daniele Simone Bona**, RG nº 8.445.130-4/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 4, **para classe I, referência 5, a partir de 08/10/2015.**

- **Sandro Roberto Prado**, RG nº 12.359.575-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 4, **para classe I, referência 5, a partir de 08/10/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de novembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor